

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 244/2021
CRENCIAMENTO Nº 010/2021

DATA DO CONTRATO Nº 244/2021 27 de agosto de 2021

REFERÊNCIA: CASSIA SUELI DIAS SILVA, inscrita no CPF sob o no 904.924.985-04, residente e domiciliada na Rua do Triangulo, 705, Peru, Jacobina - Bahia, CEP: 44700-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Reajuste Financeiro de 12,5% em cima do valor contratual.

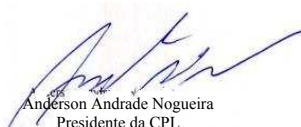
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 04 de abril de 2024.



Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

TERCEIRO TERMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 117/2022
CREDENCIAMENTO Nº 010/2021

DATA DO CONTRATO Nº 117/2022 de 14 de janeiro de 2022

REFERÊNCIA: NATHYELLE LOPES DE OLIVEIRA RIOS, inscrita no CPF sob o no 055.875.295-09 e portadora de cédula de identidade nº 14.007.689-18 SSP/BA, residente e domiciliada na 1ª Tv. João Ferreira, nº 431, Bairro Peru, Jacobina-Ba, CEP: 44700-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: REAJUSTE FINANCEIRO DE 12,5% EM CIMA DO VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 01 de abril de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 041/2024
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023**

REFERÊNCIA: Sra. **ADRIANA MAYRA DA CRUZ CONRADO** inscrita no CPF nº 03099642533 e portadora de cédula de identidade nº 1277016054 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua São João, nº 178, Bairro: Missão, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: reajuste financeiro de 14,8%.

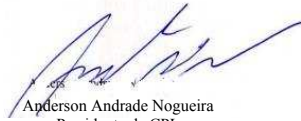
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina (Ba), 01 de abril de 2024.



Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 472/2022
CREENCIAMENTO Nº 010/2021

DATA DO CONTRATO Nº 472/2022 02 de setembro de 2022

REFERÊNCIA: FABIANA SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF sob o no 842.847.815-53 e portadora de cédula de identidade nº 1304170250 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua da Caixa D'Água, 05, Junco, Jacobina - Bahia, CEP: 44700-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: renovação e prorrogação do prazo contratual no período de 03/09/2023 a 03/09/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

"os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> "

Jacobina (Ba), 08 de abril de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 221/2023
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

REFERÊNCIA: IRANEIDE SILVA DOS SANTOS inscrito(a) no CPF nº 044.855.665-01 e portadora de cédula de identidade nº 15.217.639-93 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Travessa Herculano Januário, nº 05, Distrito Junco, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: reajuste financeiro de 14,8%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina (Ba), 08 de abril de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 029/2024
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

REFERÊNCIA: JAILMA BARBOZA ANDRADE, inscrita no CPF nº 04295473588 e portadora de cédula de identidade nº 1566394163 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua 31 de março, nº 275, Bairro Índios, Cidade de Jacobina - BA, CEP: 44700-000

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: reajuste financeiro de 14,2%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina (Ba), 08 de abril de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 214/2023
CREENCIAMENTO Nº 006/2023

REFERÊNCIA: JAINARA RIOS CRUZ inscrito(a) no CPF nº 859.613.055-11 e portadora de cédula de identidade nº 20.577.962-05 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Guanabara, nº 172, Distrito Junco, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: reajuste financeiro de 14,8%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina (Ba), 08 de abril de 2024.



Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 042/2023
CREENCIAMENTO Nº 006/2023

REFERÊNCIA Sra. **LIZINEIDE ALVES DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 024840025 80 e portadora de cédula de identidade nº 13999301 09 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua São Jorge, nº 53, Bairro: Bananeira, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: reajuste financeiro de 14,2%.


CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina (Ba), 01 de abril de 2024.



Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 336/2022
CREENCIAMENTO Nº 010/2021

DATA DO CONTRATO Nº 336/2022 de 02 de maio de 2022

REFERÊNCIA: MARINA SAMPAIO DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob o no 862.002.255-59 e portadora de cédula de identidade nº 2100861654, SSP/BA, residente e domiciliada na Rua da Saudade, 57, Missão, Jacobina-Ba, CEP: 44700-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Reajuste Financeiro de 14,5% em cima do valor contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 04 de abril de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 047/2023

DATA DO CONTRATO Nº 047/2023 de 01 de março de 2023

REFERÊNCIA: PRISCILLA GABRIEL RIBEIRO MARQUES, inscrita no CPF sob o no 057.963.195-82 e portadora de cédula de identidade nº 13.685.023-50 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Otacilio Lages Rocha, nº 407, Bairro Mundo Novo -Ba, CEP: 44700-000

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Reajuste Financeiro de 12,5%

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 03 de abril de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 444/2022
CREDENCIAMENTO Nº 010/2021.

DATA DO CONTRATO Nº 444/2022 02 de agosto de 2022

REFERÊNCIA: RAYANNE BARBOSA DA SILVA, inscrita no CPF sob o no 032.763.075-29 e portadora de cédula de identidade nº 15590699-29 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Santa Marta, 61, Peru, Jacobina - Bahia, CEP: 44700-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Reajuste Financeiro de 12,5%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 03 de abril de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 226/2023
CREENCIAMENTO Nº 006/2023

REFERÊNCIA: TAMARA MENDES ALMEIDA, inscrita no CPF nº 051.023.575-14 e portadora de cédula de identidade nº 15.660.482-57 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Ernestino Pires, nº 0690, Bairro dos Índios, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: reajuste financeiro de 14,8%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina (Ba), 08 de abril de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 245/2021
CREENCIAMENTO Nº 010/2021

DATA DO CONTRATO Nº 245/2021 27 de agosto de 2021
REFERÊNCIA: TIALA DE OLIVEIRA SANTOS, inscrita no CPF sob o no 040.126.615-07, residente e domiciliada na Rua São João, 140, Missão, Jacobina - Bahia, CEP: 44700-000.
BJETO: reajuste financeiro de 12,5% em cima do valor contratual.
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 02 de abril de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 112/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2021

DATA DO CONTRATO Nº 112/2022 de 13 janeiro de 2022

REFERÊNCIA: VIRGINIA VITORIA DOS SANTOS FERREIRA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 029.276.155-43, estabelecida à Rua da Vitória, 125, Leader no Município de Jacobina-BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: reajuste financeiro em 12,5% em cima do valor contratual

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina (Ba), 03 de abril de 2024.



Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 215/2024
CREENCIAMENTO Nº 006/2023

CONTRATADO: AMANDO ALVES MELO, inscrito(a) no CPF nº 665.352.555-49 e portador de cédula de identidade nº 05.753.148-00 SSP/BA, residente e domiciliado(a) na TV Santo Antônio, nº 89, Bairro Centro, Distrito Junco, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: reajuste financeiro de 14,8%

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 08 de abril de 2024.



Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 018/2024
CREENCIAMENTO Nº 006/2023

CONTRATADO: ANDREA JESUS DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 01767109571 e portadora de cédula de identidade nº 1262085144 SSP/BA, residente e domiciliada na Fazenda do Mucambo, nº 12, Cachoeira dos Alves, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: REAJUSTE DE 14,2%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 01 de abril de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 026/2024
CREENCIAMENTO Nº 006/2023

CONTRATADO. ARISVALDO FERREIRA NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 913187005 82 e portador de cédula de identidade nº 37640770 0 SSP/BA, residente e domiciliado na Travessa 6 São Francisco de Assis, nº 97, Bairro: Catuaba, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Reajuste financeiro de 14,2%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 01 de abril de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 062/2024
CREENCIAMENTO Nº 006/2023

CONTRATADO: DEBORA SANTOS BATISTA, inscrita no CPF nº 06167376530 e portadora de cédula de identidade nº 15532864 64 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Santa Rosa de Lima, s/n Distrito: Novo Paraíso, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Reajuste Financeiro de 14,2%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina (Ba), 01 de abril de 2024.



Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 252/2024
CREENCIAMENTO Nº 006/2023

CONTRATADO: ERIVALDO REIS DA ANUNCIACÃO, inscrito(a) no CPF nº 066.447.865-45 e portador de cédula de identidade nº 15.837.077-51 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 337, Distrito Paraíso, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: reajuste financeiro de 14,8%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina (Ba), 08 de abril 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 085/2024
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

CONTRATADO: LAÍS SILVA DE MORAES, inscrito no CPF nº 101526375 59 e portador de cédula de identidade nº 22756547 98 SSP/BA, residente e domiciliada na Travessa João Teixeira, nº 852, Bairro: Perú, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: reajuste financeiro de 12,2%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina (Ba), 01 de abril de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 065/2024
CREENCIAMENTO Nº 006/2023

CONTRATADO: ROBERTA FERNANDES FRAGA MORAIS, inscrita no CPF nº 055.732.791-14 e portadora de cédula de identidade nº 3307072 SSP/BA, residente e domiciliada na Travessa Deodoro da Fonseca, nº 122, Bairro: Caixa D'água, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: reajuste de 12,2%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina (Ba), 01 de abril de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 007/2023
CREENCIAMENTO Nº 010/2021

CONTRATADO: SANDRA MARIA LIMA SOUZA, inscrita no CPF sob o nº: 885.711.575-53 e portadora de Cédula de Identidade nº: 0254106013 residente e domiciliada na Rua H 1 CS -001 BL., nº 88, Bairro Lagoa Dourada, Jacobina - Bahia, CEP: 44.700.000 **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** reajuste financeiro de 14,2%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina (Ba), 08 de abril 2024.



Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL